

ESCOLA DE GUERRA NAVAL

CMG SÉRGIO SOARES FERREIRA

A IMPORTÂNCIA DO MATERIAL NO PREPARO DO PODER NAVAL BRASILEIRO

Rio de Janeiro

2007

CMG SÉRGIO SOARES FERREIRA

A IMPORTÂNCIA DO MATERIAL NO PREPARO DO PODER NAVAL BRASILEIRO

Monografia apresentada à Escola de Guerra Naval, como requisito parcial para a conclusão do Curso de Política e Estratégia Marítimas.

Orientador: CMG (FN-RM1) José Claudio da Costa Oliveira

Rio de Janeiro  
Escola de Guerra Naval

2007

## RESUMO

O Brasil é um país jovem, pujante, que tem procurado se firmar positivamente no contexto internacional. Sua liderança crescente, fruto de um grande esforço para sobrepujar problemas de toda ordem, tanto no campo interno quanto referentes à sua política externa, possivelmente esbarrará nos interesses de outros Estados. A garantia desses interesses e a defesa de sua soberania somente poderão ser obtidas se o Brasil mantiver seu Poder Nacional com ênfase em uma expressão militar compatível com sua estatura político-estratégica. O recente incremento da área marítima, de responsabilidade brasileira, apoiado nas resoluções da Convenção das Nações Unidas para o Direito do Mar, o expressivo comércio internacional, quase totalmente realizado por via marítima, bem como as inúmeras e imensas riquezas contidas no litoral brasileiro indicam a necessidade de um Poder Naval atual e dimensionado de forma condizente. Este trabalho permitirá ao leitor perceber a real necessidade de um país possuir um Poder Naval que inspire credibilidade, respalde efetivamente as aspirações e interesses nacionais, conhecer a situação atual do Poder Naval brasileiro e, também, apresentar sugestões que possam contribuir para sua atuação nas águas territoriais brasileiras.

**Palavras-chave:** Estratégia. Poder Naval. Defesa.

## ABSTRACT

Brazil is a young and powerful country that has been trying to gain a more positive foothold in an international context. Its growing leadership, which is the result of a great effort being made to overcome all kinds of problems, both internal ones and those regarding its overseas policy, will possibly go against the interests of other nations. Guaranteeing these interests and defending its sovereignty can only be achieved if Brazil maintains its National Power, with emphases on military expression that is compatible with its political-strategic stature. The recent growth in the maritime area with regard to responsibility for Brazil, which was supported in the resolutions made by the United Nations Convention on the Law of the Sea, international commerce that is almost entirely carried out by sea as well as the enormous wealth that the coast of Brazil possesses, shows the need for a Naval Power that is up-to-date and of a suitable size. This work will allow the reader to perceive the real need for countries to possess Naval Power that inspires credibility and that effectively backs up national interests and aspirations and to get to know the current situation of Brazilian Naval Power and also to present suggestions that can contribute to its performance in the territorial waters of Brazil.

**Keywords:** Strategy. Naval Power. Defense.

SUMÁRIO

<b>RESUMO.....</b>	<b>2</b>
<b>ABSTRACT.....</b>	<b>3</b>
<b>SUMÁRIO.....</b>	<b>4</b>
<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>5</b>
<b>1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....</b>	<b>7</b>
1.1 A Política Marítima Nacional, o Poder Marítimo e o nascimento do Poder Naval.....	10
1.2 Pensamentos de Julian Stafford Corbett.....	11
<b>2 LEGISLAÇÃO.....</b>	<b>15</b>
2.1 Constituição da República Federativa do Brasil.....	15
2.2 Política de Defesa Nacional.....	16
2.3 Planejamento Estratégico Militar.....	19
<b>3 O PODER NAVAL BRASILEIRO.....</b>	<b>22</b>
3.1 A situação do Poder Naval.....	24
3.2 O Poder Político e o Poder Naval.....	28
3.2.1 O emprego do Poder Naval.....	30
3.2.2 Vulnerabilidades estratégicas.....	32
<b>4 A ESTRATÉGIA NAVAL BRASILEIRA.....</b>	<b>35</b>
<b>CONCLUSÕES.....</b>	<b>40</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>42</b>

## INTRODUÇÃO

“A Marinha sonha com o submarino nuclear, mas isso não basta. É preciso que, além do nosso sonho, haja uma vontade nacional, traduzida em recursos, de forma a transformar o sonho em realidade” (CARVALHO, 2007c).

Almirante-de-Esquadra Roberto de Guimarães Carvalho

Uma Estratégia Naval para o Brasil. Este é um tema empolgante e representa um desafio constante para a criatividade dos brasileiros, que depositam na Marinha do Brasil (MB) a confiança da defesa da malha hidroviária da Amazônia, nos rios da bacia do Paraná-Paraguai e, sobretudo, na imensidão da nossa Amazônia Azul<sup>1</sup>.

É inegável que a complexa questão das relações internacionais mantém, sobre seus atores, influência, causando interdependência e impelindo os Estados a gerarem conflitos ou entendimentos. Esses entendimentos aparecem nos campos político, econômico, diplomático, militar, psicossocial, científico-tecnológico, dentre outros, ocorrendo no período de paz, e abrangem tanto a situação de normalidade quanto a de crise. Durante a normalidade, os Estados mantêm um bom relacionamento entre si. No entanto, quando se instala a crise, as boas relações, anteriormente vigentes, passam à instabilidade, repercutindo, inclusive, nas questões internas. A possibilidade de agravamento impõe a necessidade do emprego e manutenção do Poder Nacional<sup>2</sup>, voltado à defesa dos interesses desses atores.

Em um ambiente repleto de instabilidade política e social, conturbado pelo endividamento público, onde estão presentes questões sensíveis como as de ordem ecológica, problemas com narcotráfico, migrações de caráter discriminatório, racial ou étnico, e proliferação de armas nucleares, observa-se a ação unilateral dos Estados Unidos da América (EUA), dita potência hegemônica, amparada por razões de cunho democrático ou de direitos humanos, que se acha no direito de, preventivamente, agir em defesa dos seus interesses nacionais.

---

<sup>1</sup> A expressão “Amazônia Azul” foi, originalmente, usada pelo Comandante da Marinha, Almirante-de-Esquadra Roberto de Guimarães Carvalho, em “Tendências/Debates: A outra Amazônia. Folha de São Paulo, 26 de fevereiro de 2004.

## 2

Poder Nacional é a capacidade que tem o conjunto dos homens e dos meios que constituem a Nação, atuando em conformidade da vontade nacional, de alcançar e manter os Objetivos Nacionais (BRASIL, 2007).

## CONFIDENCIAL

Do mesmo modo que a evolução científica e tecnológica vem possibilitando aos Estados costeiros usufruir melhor as riquezas de suas plataformas continentais, em especial aos signatários da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM), celebrada em Montego Bay, Jamaica, 1982, é possível que a escassez de recursos, como a água ou o petróleo, ou mesmo a ambição pela posse de áreas como a Amazônia, rica em sua biodiversidade, sejam motivos para a deflagração de novas controvérsias e desentendimentos.

Como a história tem mostrado, a influência e o poder de que desfrutam os Estados que dispõem de uma expressão militar<sup>3</sup> com credibilidade são incontestáveis e, sob a ótica do filósofo e cientista político inglês Thomas Hobbes<sup>4</sup>, certamente eles não terão dúvidas em usá-los na garantia de seus interesses.

Apesar da irrefutável importância do Poder Militar Terrestre e do Poder Militar Aeroespacial para a defesa do Estado, e mesmo reconhecendo que o seu emprego combinado com a Marinha já não pode mais ser dissociado, eles não serão abordados, mantendo o Poder Naval como o foco principal deste trabalho.

O presente trabalho se propõe a apresentar a importância dos recursos materiais no preparo do Poder Naval. Para tanto, será efetuada a análise dos principais documentos condicionantes para o preparo e o emprego do Poder Naval. Também será apresentada a posição do Brasil frente às outras nações, com maior importância para as situações de conflito e as previstas para o uso da força. Além disso, será apresentado o processo que visa estabelecer a sistematização do planejamento de alto nível para as Forças Armadas (FA).

Na etapa seguinte, será feita a análise do Poder Naval brasileiro, onde serão apresentadas sua situação atual, sua interação e reflexos com o Poder Político e como ele é hoje empregado.

Por último, a Estratégia Naval brasileira será considerada sob a ótica do emprego dos meios navais, aeronavais e de fuzileiros navais nas Hipóteses de Emprego<sup>5</sup>.

---

<sup>3</sup> Expressão militar é a manifestação, de natureza preponderantemente militar, do conjunto dos homens e dos meios de que a Nação dispõe e que, atuando conforme a vontade nacional e sob a direção do Estado, contribui para alcançar e manter os objetivos nacionais. Os componentes da Expressão Militar do Poder Nacional são o Poder Naval, o Poder Militar Terrestre e o Poder Militar Aeroespacial (BRASIL, 2007).

<sup>4</sup> Thomas Hobbes (1588 - 1679) foi matemático, teórico político e filósofo inglês, autor de *Leviatã* e *Do Cidadão*. <[http://pt.wikipedia.org/wiki/Thomas\\_hobbes](http://pt.wikipedia.org/wiki/Thomas_hobbes)> Acesso em 19 de julho de 2007.

<sup>5</sup> Hipótese de Emprego é a antevisão de possível emprego das FA em determinada situação ou área de interesse estratégico do País (BRASIL, 2006d).

## 1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Brasil possui uma extensa costa marítima, onde cerca de 80% da população brasileira reside a menos de 200 km do litoral (MOURA NETO, 2007). É nessa faixa litorânea que se situa parte do parque industrial brasileiro (SIMIELLI, 2004).

O povo brasileiro, infelizmente, não demonstra mentalidade marítima<sup>6</sup>, apesar de toda a importância que o mar tem mostrado ao longo da história, iniciada desde a sua utilização decisiva para a consolidação da Independência do Brasil. Além disso, outros fatores poderiam dar essa percepção à sociedade, como o seu uso para o comércio exterior; a riqueza do litoral em petróleo, pescado e nódulos polimetálicos<sup>7</sup>, esses ainda sem dados concretos sobre as reais quantidades presentes no subsolo marinho, e a indiscutível influência estratégica que o mar exerce, não somente sobre o Brasil, mas como ocorre em qualquer outro Estado costeiro, somado a sua importante e posição geoestratégica ímpar.

“Durante o Século XX, predominou no Brasil uma visão geopolítica de âmbito regional e continental, em detrimento da maritimidade do país” (PESCE, 2005).

Preocupada com a diminuta mentalidade marítima do povo brasileiro e com a intenção de provocar um debate nacional sobre as atividades relacionadas ao mar, a MB passou a denominar as águas jurisdicionais brasileiras<sup>8</sup> (AJB) (BRASIL, 2003) de “Amazônia Azul”. Com essa iniciativa, buscou-se estabelecer uma analogia com a outra Amazônia, a verde, de reconhecido valor estratégico para ampla parcela da sociedade nacional (PESCE, 2005).

---

<sup>6</sup> Mentalidade marítima de um povo é a compreensão da essencial dependência do mar para a sua sobrevivência histórica (VIDIGAL, 2006). Ou a convicção ou crença, individual ou coletiva, da importância do mar para a nação brasileira e o desenvolvimento de hábitos, atitudes, comportamentos ou vontade de agir, no sentido de utilizar, de forma sustentável, as potencialidades do mar (PESCE, 2005).

<sup>7</sup> Nódulos polimetálicos são concentrações de óxidos de ferro e manganês, com significativas concentrações de outros elementos metálicos, economicamente importantes, como níquel, cobre e cobalto.

<sup>8</sup> Águas Jurisdicionais Brasileiras são:

- as águas marítimas abrangidas por uma faixa de doze milhas marítimas de largura, medidas a partir da linha de baixa-mar do litoral continental e insular brasileiro, tal como indicada nas cartas náuticas de grande escala, reconhecidas oficialmente no Brasil, e que constituem o Mar Territorial (MT);
- as águas marítimas abrangidas por uma faixa que se estende das doze às duzentas milhas marítimas, contadas a partir das linhas de base que servem para medir o Mar Territorial, que constituem a Zona Econômica Exclusiva;
- as águas sobrejacentes à Plataforma Continental quando esta ultrapassar os limites da Zona Econômica Exclusiva (ZEE);
- as águas interiores, compostas das hidrovias interiores, assim consideradas rios, lagos, canais, lagoas, baías, angras e áreas marítimas consideradas abrigadas.



## CONFIDENCIAL

Em palestra do Comandante da Marinha, realizada na Universidade da Força Aérea, para os cursos de altos estudos militares de 2007, foi ressaltado que, por essa imensa área, que é de responsabilidade dos brasileiros e está sob jurisdição da MB, escoam mais de 95% de comércio exterior e são extraídos cerca de 85% de todo o petróleo que é consumido no Brasil. Nessa mesma ocasião, também foram apresentados os seus limites externos, que mostram a elevada importância estratégica da Amazônia Azul, conforme expressa o texto abaixo:

[...] o Caribe e a parte norte do Atlântico, onde se situa a foz do Amazonas, cuja bacia permite a penetração a todo o nosso território amazônico, de quem vem pelo mar. A costa nordeste, que se projeta em direção à África, estreitando o oceano e reduzindo a distância entre os dois continentes para cerca de dois mil e oitocentos quilômetros. As costas leste e sul, que nos levam ao Rio da Prata, à Antártica e às Passagens de Drake e do Cabo da Boa Esperança, “sendo as Passagens de Drake e do Cabo da Boa Esperança” [...] divisores de águas estratégicos controláveis, uma vez que se constituem nas únicas alternativas em caso de interrupção, por qualquer motivo, do tráfego nos canais do Panamá e de Suez (MOURA NETO, 2007).

Sob o ponto de vista econômico, os oceanos têm uma enorme importância e servem como a melhor via para o atendimento ao crescente comércio mundial. Além de serem fontes de matérias-primas e pescado para a maioria dos países, mesmo considerando o atual estágio de desenvolvimento dos transportes terrestre e aéreo, são os oceanos, efetivamente, os meios mais usados para o transporte de exportação e importação, sem que haja, em um futuro próximo, previsão de qualquer mudança de rumo.

No caso particular do Brasil, o uso do mar parece bem retratado pela citação do professor Ítalo Pesce (2005):

[...] o crescente grau de dependência de nossa economia com relação ao uso do mar, em consequência do aumento do consumo de petróleo e do crescimento da população industrial e agrícola, assim como as exportações, torna necessária uma valorização maior das atividades marítimas e navais. Esta mudança de enfoque é essencial para a criação e manutenção de um novo ciclo de crescimento econômico e desenvolvimento social no país.

Como forma de preparar o seu Poder Naval para garantir a Defesa da Pátria, aí incluídas essas riquezas naturais, a MB, durante muito tempo, sofreu a influência da Marinha norte-americana. No período pós-guerra, preparou-se para operações anti-submarino, visando à proteção de comboios mercantes. Aliás, não somente o Brasil sofreu essa influência, mas muitos outros países. Como exemplo dessa influência, aparece a Operação Unitas, que muito contribuiu para que os Estados Unidos da América (EUA) mantivessem as marinhas da

CONFIDENCIAL

## CONFIDENCIAL

América do Sul com adestramento e meios compatíveis para esse emprego. Com o crescimento do número de situações envolvendo o desdobramento de forças multinacionais, a Operação Unitas tem atribuído maior importância a esse tipo de treinamento.

Analisando o quadro político entre os Estados, observa-se que vem sofrendo alterações, principalmente, de ordem econômica, devido às preocupações com a escassez de fontes de energia, água, etc. Tais alterações, sem dúvida, exercem grande influência nas políticas externas, de maneira que, até o final da Guerra Fria, poder-se-ia afirmar que a política econômica de um Estado se subordinava à sua política externa. Entretanto, com o crescimento do intercâmbio econômico entre Estados, será que isto ainda é válido ou a ordem foi invertida, sendo a política externa comandada pela política econômica?

Essas alterações têm exercido influência nas relações entre Estados e, mesmo não sendo comum, ocorrem intervenções. Elas podem contar com o apoio do Conselho de Segurança da ONU ou não, sob o jugo das grandes potências, cujos objetivos nem sempre são de cunho humanitário, como advogam os Estados interventores. Basta imaginar o caso da invasão do Kuwait: teriam os EUA efetuado a intervenção e expulsado as tropas iraquianas se não houvesse petróleo na região?

Esse tipo de emprego, o intervencionista, vem dando nova conformação às forças navais, quanto à utilidade do uso do conceito de Marinha de Águas Azuis - *Blue Water Navy*. Estas tinham seu emprego previsto para o alto-mar e objetivavam confrontos com outras marinhas, semelhantes àqueles que tiveram lugar, por exemplo, na Segunda Guerra Mundial. Esse conceito visa ao uso das marinhas em águas litorâneas, formando a Marinha de Águas Marrons - *Brown Water Navy* - operando em águas costeiras e contra países que não disponham de relevante Poder Naval. No entanto, as adaptações aos meios e armamentos navais necessários a esse novo conceito, que passam do emprego de uma marinha em águas profundas para águas rasas, são complexas. Basta ver que uma grande potência continua a ter a necessidade da capacidade de operar afastada de suas bases, porém passa a ter limitações quanto ao emprego de grandes submarinos projetados para o alto mar, uma vez que não terão boa eficiência em águas rasas e também correrão os riscos de serem detectados próximos à costa. Outro exemplo reside nos torpedos que têm padrões de busca para águas profundas e que não poderão ser empregados em águas rasas.

CONFIDENCIAL

### **1.1 A Política Marítima Nacional, o Poder Marítimo e o nascimento do Poder Naval**

Faz-se mister, nesse momento, apresentar alguns conceitos que serão empregados com frequência neste trabalho. Nesse sentido, cita-se a Política Marítima Nacional (PMN), que dispõe sobre a orientação do desenvolvimento das atividades marítimas do País, com o propósito de garantir a utilização efetiva, racional e plena do mar e das hidrovias interiores, conforme os interesses nacionais. À luz da PMN, é possível identificar as atividades associadas ao mar e hidrovias interiores. Com efeito, a PMN tem, como objetivos principais, a gestão de todas as atividades nacionais no segmento marítimo, a orientação da aplicação racional do Poder Marítimo em proveito dos interesses nacionais, além de a garantia da existência de um Poder Naval eficaz e em dimensões compatíveis com os demais componentes do Poder Marítimo (BRASIL, 1994).

O Poder Marítimo é o componente do Poder Nacional que o País possui para lograr os propósitos associados ao meio marinho, ou deste dependentes. Dessa forma, o Poder Marítimo inclui, entre vários outros, a consciência marítima do povo e da classe política, a Marinha Mercante, a Marinha de Guerra, a indústria de construção naval, os portos e toda a estrutura do comércio marítimo (DJI, 2007). Com o intuito de enriquecer este conceito, que é fundamental para o desenvolvimento deste estudo, utiliza-se o entendimento do Almirante Caminha (1983, v. 3, p. 11), que registra:

O Poder Marítimo é uma expressão do Poder Nacional, resultante de uma série de condicionantes geográficas, econômicas, históricas e sociais, as quais fazem com que determinadas nações se tornem mais capacitadas do que outras a se fazerem presentes nos mares.

Por outro lado, o Almirante Alfred Thayer Mahan, da Marinha dos EUA, afirma que as seguintes condições gerais afetam o Poder Marítimo: a posição geográfica, a configuração da costa, a extensão do território, a grandeza numérica da população afeta às atividades relacionadas ao mar, o caráter nacional e a política dos governos (CAMINHA, 1983).

Quando o Estado cria, mantém e fomenta o seu Poder Marítimo e passa a ter expressão econômica dentro da sua vida, faz-se necessário o desenvolvimento de um Poder Naval para a defesa e a garantia de seus interesses relacionados ao mar.

Infere-se que um Estado será mais desenvolvido quanto maior o seu Poder Marítimo, incluindo a capacidade de defender seus interesses nos casos de conflitos,

## CONFIDENCIAL

garantindo as linhas de comunicações marítimas, que possibilitem manter os suprimentos necessários tanto à sua vida cotidiana, quanto ao esforço de guerra. A Grã-Bretanha, o Japão e os EUA figuram como exemplos dessa assertiva. Esse Estado terá, portanto, uma base econômica organizada e bem desenvolvida, que permita o bom andamento do comércio e seu crescimento, bem como das demais atividades relacionadas com o mar, quais sejam:

- portos modernos e bem equipados para os movimentos de cargas específicas (grãos, líquidos, gases, contêineres, etc.);
- estaleiros em número suficiente para a construção e reparos de sua frota mercante, podendo inclusive visar ao atendimento de pedidos externos;
- infra-estrutura para exploração de petróleo e outros recursos minerais do solo marinho;
- frota pesqueira moderna e preocupada com a exploração sustentável do mercado pesqueiro, evitando o comprometimento das espécies marinhas;
- agências comerciais eficientes para as transações com outros Estados;
- exploração do turismo, atividade que tem, além de outras, grande importância relacionada à entrada de divisas para o país;
- organizações e meios de pesquisa e desenvolvimento tecnológico de interesse para o uso do mar, das águas interiores e de seus recursos;
- marinha mercante que, com dimensão suficiente para o transporte do seu comércio exterior, não permita que navios de outras bandeiras o façam sob o risco de, em caso de conflitos, deparar-se com o desabastecimento, além de evitar o escoamento de divisas com o pagamento de fretes; dentre outros.

### **1.2 Pensamentos de Julian Stafford Corbett**

Nascido na Inglaterra e estudioso da História Naval, Corbett (1854-1922) destacou-se como consultor do almirantado britânico, influenciando os pensamentos estratégicos e táticos da Marinha Britânica. A dimensão e importância de sua obra pode ser avaliada quando Corbett modifica ou amplia conceitos mundialmente aceitos por Alfred Thayer Mahan (1840-1914), importante estrategista norte-americano.

Corbett adaptou os princípios e conceitos de Carl Von Clausewitz (1780-1831), oficial general prussiano com larga experiência em combate, à estratégia naval de Mahan, que

CONFIDENCIAL

## CONFIDENCIAL

afirmava que o propósito da guerra naval deveria ser, direta ou indiretamente, a conquista do domínio do mar ou o impedimento de seu domínio pelo inimigo. No entanto, não existe nenhum caso na história dos conflitos navais em que esse domínio tenha sido integralmente obtido, permanecendo o mar em constante disputa.

Na busca por modelos que fundamentassem sua obra, Corbett identificou nas teorias de Clausewitz inúmeros pontos que coincidiam com seus pensamentos. Clausewitz fez uma descrição filosófica e analítica da guerra, em sua famosa obra postumamente publicada, “Da Guerra”.

Um aspecto comum entre as obras de Corbett e Clausewitz é a busca de um tratamento científico para o fenômeno da guerra por ambos os pensadores. Corbett integrou a teoria da guerra de Clausewitz ao estudo da guerra no mar, procurando extrair deste, e de forma semelhante, a estrutura que dá um tratamento científico para a guerra naval.

Por outro lado, diferentes aspectos da guerra no mar foram também abordados por Mahan e, posteriormente, mereceram algumas considerações e contestações de Corbett.

Para Mahan, a maneira de se obter o domínio do mar era por meio da destruição da força organizada do inimigo, a partir da qual a força vencedora estaria livre para atacar as comunicações marítimas, efetuar conquistas estratégicas e invadir o território do adversário. Assim, obtido o domínio do mar, o controle das comunicações marítimas, tanto de caráter comercial como militar, estaria garantido. Uma vez estabelecido esse controle, automaticamente estaria o uso do mar sendo negado ao inimigo. Desse modo, o objetivo da guerra naval deveria assegurar, direta ou indiretamente, o domínio do mar ou impedir o inimigo de assegurá-lo.

Nesse ponto, vale mencionar que, para Mahan, o mar era indivisível, de forma que, se um partido possuía o domínio do mar, o outro não o possuía. Corbett verificou também que o comando do mar poderia ser estabelecido em vários graus, com possibilidades e limitações, sendo geral ou local e, ainda, permanente ou temporário e de importância variável, sendo um meio para atingir um fim.

Corbett contribuiu para o aprimoramento dos conceitos até então dominantes de Mahan, quando afirmou que, para a obtenção do domínio do mar e conseqüente garantia da segurança das vias de comunicações marítimas, não mais seria, a priori, imprescindível o emprego da estratégia da batalha decisiva, questionando a idéia de que a única forma de conquistar o domínio do mar seria por meio do confronto direto com a esquadra inimiga.

Para Corbett, a melhor forma de utilização da marinha era em uma operação

CONFIDENCIAL

## CONFIDENCIAL

conjunta com o exército. Ele acreditava que quando considerados como força única, obteriam o melhor emprego de forças para a estratégia naval. A principal atribuição de uma estratégia marítima correta seria a determinação do relacionamento mútuo necessário entre ambas as forças em um plano de guerra. Para ele, as guerras eram ganhas em terra e, portanto, a estratégia naval acabaria contribuindo para a definição da guerra em terra.

Outra idéia apresentada por Corbett e que guarda consonância com as concepções de Clausewitz foi a de que as guerras navais poderiam ser limitadas e aplicadas tanto para as potências insulares, como continentais separadas por mar. Em ambos os casos, a potência que quisesse manter a guerra com limites deveria ser capaz de obter o domínio do mar e garantir, dessa forma, o isolamento do objetivo em disputa e, obviamente, a não-invasão do seu território, tornando o mar uma via de comunicações ao mesmo tempo que uma barreira entre as nações.

Dando continuidade a esse estudo e evoluindo dos aspectos simplesmente teóricos para os problemas da condução da guerra naval, para Corbett as operações no mar poderiam ter como objetivo a conquista do controle do mar, a disputa do controle do mar e para o exercício do controle do mar, levando em consideração o grau de controle pretendido.

Corbett propunha que uma esquadra deveria ser constituída por diferentes classes de navios para a realização das diversas tarefas relacionadas à guerra naval. Dessa forma, a existência de cruzadores, navios de flotilha, navios-patrolha e outros navios auxiliares desempenhavam importante papel na sua concepção de esquadra.

Para a condução da guerra naval, Corbett identificou duas classes de propósitos a serem alcançados. A primeira pretendia conquistar ou disputar o domínio do mar. A segunda pretendia exercer o controle das comunicações marítimas, na medida do grau de domínio que havia sido possível conquistar.

A conquista do comando do mar poderia ser realizada por dois métodos. O primeiro é o bloqueio, que busca neutralizar a força inimiga, mantendo-a em uma área restrita. Por conseguinte, seu efeito é transitório e indireto, pois persiste somente enquanto dura o bloqueio. O segundo é a batalha, cuja concretização apresenta múltiplas dificuldades, tem por meta a destruição da esquadra inimiga e, em conseqüência, pretende alcançar uma solução definitiva para a guerra marítima.

Para exercer o comando do mar será necessário desenvolver operações que não são requeridas para a sua conquista. Exerce-se o domínio do mar realizando operações que não estão dirigidas diretamente contra a esquadra oponente, mas que objetivam fiscalizar as

CONFIDENCIAL

## CONFIDENCIAL

rotas marítimas em proveito próprio e em prejuízo do adversário.

O propósito das operações de exercício do controle do mar é garantir ou impedir o transporte de carga através dos oceanos, realizado por navios mercantes ou unidades navais auxiliares que navegam em conjunto ou isolados, desde seus portos de origem até seus destinos. O comando naval, para assegurar o livre trânsito entre portos, necessita proteger os cargueiros, enquanto o adversário tenta capturá-los ou destruí-los. O objetivo a defender ou a atacar está constituído pelos navios transporte, os quais materializam as linhas de comunicações marítimas.

Para Corbett, o que estava em jogo não era o domínio do mar como pensava Mahan, cujo propósito principal era o da destruição da esquadra inimiga, mas sim, o controle do mar, com a finalidade de sua utilização para os interesses de cada partido conflitante.

Neste capítulo, foi visto que o brasileiro não demonstra mentalidade marítima e que a visão geopolítica de âmbito regional e continental do Brasil prevaleceu durante o século XX. A MB, porém, por meio de uma campanha que tem como propósito aumentar a mentalidade marítima do povo brasileiro, passou a denominar as AJB de “Amazônia Azul”. Além disso, foram revelados a importância dos oceanos como via de transporte marítimo para o comércio mundial e os conceitos de Marinha de Águas Azuis e Marinha de Águas Marrons. Também foi apresentado como nasce o Poder Naval de um Estado, o que ocorre após o desenvolvimento de um Poder Marítimo, que passa a ter expressão econômica. Por último, este autor fez uma pequena análise das adaptações de Corbett aos princípios e conceitos de Clausewitz à estratégia naval de Mahan.

## 2 LEGISLAÇÃO

### 2.1 Constituição da República Federativa do Brasil

Segundo o Artigo 4º da Constituição (BRASIL, 1988), o País é regido nas suas relações internacionais pelos seguintes princípios, entre outros:

- [...]
- IV - não-intervenção;
- [...]
- VI - defesa da paz;
- VII - solução pacífica dos conflitos;
- VIII - repúdio ao terrorismo e ao racismo;
- [...]

Ao observar esses princípios, percebe-se a postura pacifista do País, cabendo o uso da força quando em caso de agressão estrangeira, conforme previsto no inciso XIX do Artigo 84º da Constituição (BRASIL, 1988) e em cumprimento a mandatos de organizações supranacionais, como a ONU e a OEA. Como exemplo de emprego em cumprimento a mandatos supranacionais cita-se a missão brasileira no Haiti.

A Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, em seu artigo 17, por sua vez, estabelece as seguintes atribuições subsidiárias particulares para a Marinha:

- I - orientar e controlar a Marinha Mercante e suas atividades correlatas, no que interessa à defesa nacional;
- II - prover a segurança da navegação aquaviária;
- III - contribuir para a formulação e condução de políticas nacionais que digam respeito ao mar;
- IV - implementar e fiscalizar o cumprimento de leis e regulamentos, no mar e nas águas interiores<sup>9</sup>, em coordenação com outros órgãos do Poder Executivo, federal ou estadual, quando se fizer necessária, em razão de competências específicas.  
Parágrafo único. Pela especificidade dessas atribuições, é da competência do Comandante da Marinha o trato dos assuntos dispostos neste artigo, ficando designado como "Autoridade Marítima", para esse fim.
- V - cooperar com os órgãos federais, quando se fizer necessário, na repressão aos delitos de repercussão nacional ou internacional, quanto ao uso do mar, águas interiores e de áreas portuárias, na forma de apoio logístico, de inteligência, de comunicações e de instrução (BRASIL, 2007b).

---

<sup>9</sup> Consideram-se águas interiores os mares completamente fechados, os lagos e os rios, bem como as águas no interior da linha de base do mar territorial. As águas no interior das ilhas mais exteriores de um Estado arquipélago também são consideradas águas interiores.



## 2.2 Política de Defesa Nacional

A PDN, publicada em 2005, como documento condicionador de planejamento de Defesa<sup>10</sup> no seu mais alto nível, tem por fundamento instituir objetivos e diretrizes para o preparo e o emprego da capacidade nacional, concatenando todos os segmentos da sociedade, em suas respectivas atribuições do Poder Nacional. Para tanto, possui o seu foco, essencialmente, voltado para as ameaças externas definidas e apontadas pelo nível político do País (BRASIL, 2005). Como Defesa Nacional, define-se:

[...] o conjunto de medidas e ações do Estado, com ênfase na expressão militar, para a defesa do território, da soberania e dos interesses nacionais contra ameaças preponderantemente externas, potenciais ou manifestas (BRASIL, 2005, p. 5).

Em que pese a relevância para a Defesa Nacional, a PDN necessita incorporar a real vontade política do País. Ampliando tal avaliação, cita-se o autor Hollanda (2007), que registra com propriedade a exposta deficiência, conforme indica o seu texto:

A Política de Defesa Nacional deveria ter como documentos norteadores uma Política Nacional<sup>11</sup> e um Conceito Estratégico Nacional<sup>12</sup>. A inexistência desses documentos basilares traz para a Política de Defesa Nacional o ônus de estabelecer orientações e diretrizes sem que exista um documento maior que oriente e dê respaldo específico ao seu texto.

Apresenta-se, a seguir, algumas orientações estratégicas da PDN, as quais são pertinentes às análises propostas pelo presente trabalho:

- [...] a valorização da ação diplomática como instrumento primeiro de solução de conflitos e em postura estratégica baseada na existência de capacidade militar com credibilidade, apta a gerar efeito dissuasório;
- [...] a rejeição à guerra de conquista;
- [...] a existência de FA modernas, balanceadas e aprestadas;
- [...] a Amazônia brasileira e o Atlântico Sul são áreas prioritárias para a Defesa Nacional;
- no Atlântico Sul, é necessário que o País disponha de meios com capacidade de exercer a vigilância e a defesa das águas jurisdicionais brasileiras, bem como manter

<sup>10</sup> Defesa é um ato, ou conjunto de medidas, atitudes e ações, que se contrapõem a determinado tipo de ameaça, e que se caracteriza e dimensiona para proporcionar a sensação adequada de segurança (BRASIL, 2006c).

<sup>11</sup> Política Nacional (PN) é o conjunto dos objetivos fundamentais bem como a orientação para emprego do Poder Nacional, atuando em conformidade com a Vontade Nacional, sendo esta entendida como a interpretação pelas elites, dos anseios da sociedade nacional. (BRASIL, 2006c).

<sup>12</sup> O Conceito Estratégico Nacional (CEN), em suas manifestações implícitas, estabelece as ações que devem ser implementadas para garantir o atendimento dos interesses nacionais, dos objetivos e das condições formuladas pela PN. Com base no CEN são formulados planos estratégicos para os diversos setores das atividades nacionais, cobrindo todas as expressões do poder nacional (BRASIL, 2005a).

## CONFIDENCIAL

a segurança das linhas de comunicações marítimas; e  
- o Brasil precisa dispor de meios com capacidade de exercer a vigilância, o controle e a defesa do seu espaço aéreo, aí incluídas as áreas continental e marítima [...] (BRASIL, 2005, p. 15-17).

A citação do AE Kleber (2007), quando no exercício do cargo de Chefe do Estado-Maior da Armada, demonstra como algumas dessas orientações estratégicas foram aplicadas ao Poder Naval:

Entende-se como moderna a existência de meios atualizados, com até vinte anos de vida. Para tanto, deve-se privilegiar a qualidade em detrimento da quantidade. [...] O balanceamento refere-se à capacidade de executar, gradualmente, as tarefas básicas do Poder Naval e quaisquer das operações e ações de Guerra Naval, vis-à-vis as Hipóteses de Emprego estabelecidas na Estratégia Militar de Defesa. A Força Naval manterá o aprestamento adequado, que será atendido pela instrução de qualidade nas nossas Escolas de Formação, pelo constante adestramento do pessoal que garante os meios operativos e pelo atendimento de todas as funções logísticas, particularmente as relativas aos sistemas de armas, com o propósito de colocar os meios operativos em condições de pronto emprego.

Depreende-se da PDN, que tem como uma de suas orientações estratégicas a valorização da ação diplomática como instrumento primeiro de solução de conflitos, que o Brasil estabelece a via pacífica ante os demais Estados. No entanto, há que se ter cuidado quando interpretar a PDN sob este aspecto, pois ela salienta que, após um longo período sem que o Brasil participe de conflitos que afetem diretamente o território nacional, a percepção das ameaças está desvanecida para muitos brasileiros (BRASIL, 2005).

Deve-se deixar bem claro que, com toda a eficiência do corpo diplomático, o que vem permitindo ao Brasil manter-se afastado de conflitos armados, não significa que se possa abrir mão das FA. Seria também “imprudente imaginar que um país com o potencial do Brasil não tenha disputas ou antagonismos ao buscar alcançar seus legítimos interesses” (BRASIL, 2005, p. 3). Um Estado que se possa chamar de soberano, para garantir a manutenção desse status, necessitará de uma expressão militar que seja compatível com suas aspirações políticas ou mesmo para a simples sobrevivência dentre outros Estados, cujas políticas e interesses próprios possam entrar em choque. Nesse aspecto, as palavras do VA Vidigal (2002, p. 76-77) parecem bem retratar o ambiente internacional: “as relações entre os Estados, gostem ou não os pacifistas, são relações do poder, cada Estado lançando mão de todas as expressões do seu Poder Nacional para a defesa de seus interesses nacionais”. No entanto, não se pode aguardar que as ações diplomáticas se encerrem para o início da preparação do Poder Naval. Pensar assim seria o mesmo que imaginar que os conflitos ou ameaças que rondam o Brasil virão de

CONFIDENCIAL

## CONFIDENCIAL

Estados soberanos e com carta formal assinada, como ocorria no passado.

É importante ressaltar que as FA, apesar de receberem orientações estratégicas específicas na PDN e na Lei Complementar nº 97, no artigo 17, item V, carecem, cada vez mais, da redefinição da forma de emprego, em face das chamadas novas ameaças<sup>13</sup>. Reagir contra um inimigo desconhecido, que ataca até mesmo quando menos se espera, aparece como uma nova e árdua tarefa, como foi o caso em 2001, com o ataque às Torres Gêmeas, nos EUA. No entanto, o problema não reside somente nessas ameaças, mas em outras camufladas. É o caso das Organizações Não-Governamentais (ONG) que trabalham no Brasil, cuja dificuldade reside na identificação pelos órgãos competentes quanto ao enquadramento, como delituosas ou como novas ameaças, se suas ações assim o indicarem. Como ilustração, veja-se o caso das ONGs que atuam na Amazônia:

Protegidas pela Constituição, trabalham livremente sem que as instituições tenham competência para investigá-las. [...] De modo que muito pouco se pode fazer para evitar a ação dessas ONGs, considerando as limitações jurídicas. Acobertadas por essa proteção, defendem interesses ocultos das suas fontes de financiamento. Sabemos que existem ONGs prolíficas e com atuação humanística. Mas há outras que se prestam ao tráfico internacional de drogas, armas e até de pessoas, inclusive indígenas, além de lavagem de dinheiro. [...] A não ser que seja feita uma reforma constitucional que defenda os interesses do Brasil, [...] o governo está de mãos atadas. A única coisa que se pode fazer é um trabalho de inteligência para a obtenção de informações (ROSA, 2007).

Ainda sobre novas ameaças, em seu trabalho intitulado “*As novas ameaças*” e a *Marinha do Brasil*, Silva (2006, p. 33-34) comenta que “as ameaças transnacionais que afetam a segurança dos mares seriam [...] as maiores preocupações para o Poder Naval, nos dias em que vivemos”. Comenta também que a CNUDM “aumentou as áreas marítimas sob jurisdição nacional dos Estados costeiros, com a criação da ZEE e dos direitos sobre a Plataforma Continental”. Somado a isso, “[...] a globalização tem aumentado acentuadamente o fluxo do comércio mundial através dos mares, cuja segurança é fundamental para a economia mundial”, e “[...] o comércio marítimo deve triplicar até 2020”.

Observando os incrementos das áreas marítimas de responsabilidade dos Estados e também do comércio via marítima, é, pois, provável que a ocorrência de crimes contra esse comércio possa, igualmente, ser aumentada (SILVA, 2006).

---

<sup>13</sup> Novas ameaças podem ser definidas como o tráfico de drogas e os delitos conexos, os conflitos sociais, os embates político-institucionais, o terrorismo e a subversão, as organizações criminosas transnacionais, dentre outras. Suzeley Kalil Mathias coordenadora do Núcleo de Estudos Estratégicos (NEE) da Universidade Estadual de Campinas e professora da Universidade Estadual Paulista <[http://www.unicamp.br/unicamp/unicamp\\_hoje/ju/out2001/unihoje\\_ju167pag16.html](http://www.unicamp.br/unicamp/unicamp_hoje/ju/out2001/unihoje_ju167pag16.html)> Acesso em 08 de junho de 2007.

## CONFIDENCIAL

Dirigindo o enfoque para uma Marinha que se possa dizer moderna, balanceada e aprestada, como orienta estrategicamente a PDN, no entendimento de Eric Grove<sup>14</sup> (citado por SILVA, 2006, p. 37), ela terá o seu Poder Naval aplicado nas seguintes formas:

[...] nas tarefas militares, relacionadas com a guerra; nas tarefas relacionadas com a diplomacia; e nas tarefas relacionadas ao cumprimento da lei e regulamentos no mar [...] embora as marinhas sejam construídas primariamente para a guerra, elas encontram sua maior utilidade nos períodos de paz, como elemento de dissuasão, em apoio à política externa, implementando e fiscalizando o cumprimento de leis e regulamentos no mar.

O entendimento acima, considerando a baixa probabilidade de conflitos previstos na PDN, onde a América do Sul está distante dos principais focos mundiais de tensão, livre de armas nucleares e é considerada uma região relativamente pacífica, aspecto reforçado por processos de consolidação democrática e de integração regional que tendem a aumentar a confiabilidade regional e a solução negociada dos conflitos (BRASIL, 2005), somado ao fato de se viver, atualmente, um período de paz, coloca a dissuasão como atividade de relevância do Poder Naval brasileiro.

### **2.3 Planejamento Estratégico Militar**

A Sistemática do Planejamento Estratégico Militar (SPEM) é um processo que visa a estabelecer a sistematização do planejamento de alto nível para as FA, contribuindo com o atendimento dos objetivos da Defesa Nacional (BRASIL, 2005a).

O planejamento estratégico militar define e organiza as atividades relacionadas com o preparo e o emprego do poder militar, procurando atender às demandas da Defesa do País. Engloba três níveis: o nacional, formado pelas mais altas autoridades do País; o setorial, constituído pelo MD e demais órgãos com responsabilidade direta com a Defesa; e o subsetorial, composto pelas FA (BRASIL, 2005a).

O planejamento estratégico militar, no nível nacional, contribui para a formulação e condução da PDN e de outras políticas nacionais que se refiram ao preparo e emprego das FA. Nelas são formuladas as orientações políticas gerais para a aplicação do Poder Militar e é tomada a decisão de emprego das forças militares (BRASIL, 2005a).

No nível setorial, o planejamento estratégico militar tem como objetivo construir

---

<sup>14</sup> Grove, Eric. The Future of Sea Power. Naval Institute Press, Annapolis, 2003.

## CONFIDENCIAL

uma capacidade de Defesa, com ênfase nos meios militares, de modo a garantir a manutenção da condição de segurança estabelecida para o País, visando a fazer frente aos conflitos armados. A orientação do preparo e do emprego das FA é o fulcro do planejamento nesse nível, que resulta nas formulações da Política Militar de Defesa (PMD) e da Estratégia Militar de Defesa (EMiD) (BRASIL, 2005a).

A PMD, documento que decorre diretamente da PDN, define objetivos e explicita diretrizes a serem aplicadas pelas FA. Essa Política, elaborada em nível setorial e aprovada pelo MD, condiciona diretamente os planejamentos estratégicos militares concernentes ao preparo e o emprego das FA (BRASIL, 2005a).

A EMiD, documento que decorre diretamente da PMD, orienta o planejamento estratégico das FA e estabelece ações para a consecução dos objetivos estabelecidos na PMD, ao mesmo tempo em que contém as hipóteses em que as Forças poderão ser empregadas. Esse documento é elaborado no nível setorial, aprovado pelo Ministro da Defesa (BRASIL, 2005a).

Por último, no nível subsetorial, o planejamento estratégico militar, tem o propósito de construir uma capacidade militar que irá compor o esforço principal da Defesa Nacional. Condicionado pela PMD e pela EMiD, é realizado separada e independentemente pelas FA. Nele são formalizados políticas, estratégias e planos estratégicos decorrentes. Nesse estágio, o resultado se apresenta como configurações de forças militares aptas para o emprego (BRASIL, 2005a).

De acordo com a DBM, a estratégia naval é orientada, em nível superior, pela estratégia militar, na busca da concretização de objetivos comuns. É importante mencionar que os elementos do Poder Marítimo devem ser empregados de acordo com a estratégia naval estabelecida (BRASIL, 2004b).

A Estratégia Naval, por sua vez, está intimamente relacionada ao preparo e ao emprego do Poder Naval, visando à consecução de objetivos nacionais<sup>15</sup> afetos à esfera marítima. Entretanto, não se pode esquecer que a Estratégia Naval não poderá ser tratada de forma isolada, uma vez que esta passa a compor uma estratégia militar única, combinada às estratégias terrestre e aeroespacial (CAMINHA, 1983).

Neste capítulo foi visto que o Brasil segue princípios constitucionais pacíficos em suas relações internacionais, porém poderá empregar a força em caso de agressão estrangeira. Também foram apresentados alguns dos principais documentos condicionantes que orientam

---

<sup>15</sup> Objetivos Nacionais são aqueles que a Nação busca satisfazer em decorrência da identificação de necessidades, interesses e aspirações, em determinada fase de sua evolução histórico – cultural (BRASIL, 2006c).

## CONFIDENCIAL

o reparo e o emprego das FA, além de algumas razões para a existência e manutenção de FA com credibilidade. Foram discutidos aspectos importantes da SPEM, que abrange três níveis: o nacional, o setorial e o subsetorial. No nível nacional, o SPEM contribui para a formulação de políticas nacionais, que se referem ao preparo e emprego das FA, orientações políticas gerais, para a aplicação do Poder Militar, e é tomada a decisão de emprego das forças militares. Foi visto que, no nível setorial, a SPEM objetiva a construção da capacidade de Defesa para a garantia da manutenção da condição de segurança estabelecida para o País e que é seu objetivo a orientação do preparo e do emprego das FA, sendo a PMD e a EMI D os seus documentos resultantes. Foi apresentado que o esforço principal da Defesa Nacional será composto pela capacidade militar, construída no nível subsetorial do referido planejamento. Por último, foi visto que os elementos do Poder Marítimo deverão ser empregados de acordo com a estratégia naval estabelecida.

CONFIDENCIAL

### 3 O PODER NAVAL BRASILEIRO

O Poder Naval é o componente militar do Poder Marítimo capaz de atuar no mar e nas águas interiores, visando a contribuir para a conquista e a manutenção dos objetivos identificados na PDN. Compreende:

[...] os meios navais, aeronavais e de fuzileiros navais; as bases e as posições de apoio; as estruturas de comando e controle, de logística e administrativa. As forças e os meios de apoio não-orgânicos da Marinha do Brasil (MB), quando vinculados ao cumprimento da Missão da Marinha e submetidos a algum tipo de orientação, comando ou controle de autoridade naval, serão considerados integrantes do Poder Naval (BRASIL, 2004b).

Para o Almirante Caminha (1983, p. 46-47), o Poder Naval é descrito do seguinte modo:

[...] os elementos dinâmicos, representados pelas forças navais, e elementos estáticos representados por bases, estações navais e outras posições que venham a assumir importância estratégica por se revelarem aptas a contribuir, de uma forma ou outra, para o apoio às forças combatentes da Marinha. A força Naval é o vetor e as posições estratégicas sob controle constituem o ponto de apoio sob esse vetor.

De acordo com a Doutrina Básica da Marinha (DBM), tem-se:

O Poder Naval efetivo precisa ser capaz de atuar em áreas extensas, por um período de tempo ponderável, e nelas adotar atitudes tanto defensivas quanto ofensivas, explorando suas características de mobilidade, de permanência, de versatilidade e de flexibilidade.

A mobilidade representa a capacidade de deslocar-se prontamente e a grandes distâncias, mantendo elevado nível de prontidão, ou seja, em condições de emprego imediato.

A permanência indica a possibilidade de operar, continuamente, com independência e por longos períodos, em áreas distantes e de grandes dimensões.

A versatilidade permite regular o poder de destruição e alterar a postura militar, mantendo a aptidão para executar uma ampla gama de tarefas.

A flexibilidade significa a capacidade de organizar grupamentos operativos de diferentes valores, em função da missão (BRASIL, 2004b, p. 1-2).

Para o cumprimento de sua destinação constitucional, a missão da MB contempla, essencialmente, a defesa da Pátria, sendo assim apresentada:

Preparar e empregar o Poder Naval, a fim de contribuir para a Defesa da Pátria. Estar pronta para atuar na garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem; atuar em ações sob a égide de organismos internacionais e em apoio à política externa do País; e cumprir as atribuições subsidiárias previstas em Lei, com ênfase naquelas relacionadas à Autoridade

## CONFIDENCIAL

Marítima, a fim de contribuir para a salvaguarda dos interesses nacionais.

Para a consecução de sua missão, a MB deve preparar o Poder Naval, procurando mantê-lo em condições de executar, primordialmente, as seguintes tarefas básicas:

- Controlar áreas marítimas, que consiste em obter certo grau de garantia na utilização de áreas marítimas limitadas, na intensidade adequada ao apoio e à defesa dos interesses do país, mesmo que temporariamente.

- Negar o uso do mar ao inimigo, que visa dificultar o estabelecimento do controle de área marítima ou sua exploração pelo oponente. O submarino, principalmente por sua capacidade de ocultação, é a arma por excelência para o cumprimento desta tarefa.

- Projetar poder sobre terra, que é uma tarefa que adquire importância com o atual desenvolvimento de operações multinacionais de paz em áreas conflagradas, podendo incluir atividades como bombardeio naval, aeronaval e operações anfíbias.

- Contribuir para a dissuasão, que consiste em manter um Poder Naval que inspire credibilidade quanto ao seu emprego e que evidencie essa credibilidade por atos de presença ou demonstrações de força, quando e onde for oportuno.

Ao observar as tarefas básicas supracitadas, é importante mencionar que não existe uma precedência entre elas; o seu emprego varia com a situação e decorre do planejamento estratégico. No entanto, deve-se considerar que o estado da arte nos assuntos militares pode influenciar o modo de execução das citadas tarefas, podendo alterar o emprego dos meios.

Uma vez conceituadas as tarefas básicas do Poder Naval, nota-se que a teoria de Corbett, quase secular, engloba as tarefas de controle de área marítima e negação do uso do mar ao inimigo, realizadas pela MB, estando, portanto, atualizadas. Corbett, embora fosse adepto da operação conjunta com o exército, não tratou, especificamente, da projeção do poder sobre terra, porém sua concepção de emprego pode ser considerada como base para a forma como essa tarefa é realizada hoje. Também não tratou claramente da tarefa de dissuasão, mesmo tendo noções sobre ela, que podem ser originadas da sua definição de Esquadra em Potência, ou seja, “onde o inimigo encara o comando geral de uma área como necessário para seus propósitos ofensivos, é possível ser capaz de impedi-lo de conquistar tal comando, por meio do uso de sua esquadra defensivamente [...]” (MARTINS FILHO, 2007).

O quadro sintetizado abaixo permite uma comparação das atuais tarefas do Poder Naval com aquelas idealizadas por Corbett em seus estudos:

CONFIDENCIAL



Para Corbett	Atualmente
Obter o domínio do mar	Controlar áreas marítimas
Impedir o domínio do mar pelo inimigo	Negar o uso do mar ao inimigo
Operação conjunta entre marinha e exército	Projetar poder sobre terra
Esquadra em potência	Contribuir para a dissuasão

Conclui-se, então, que será necessário dispor de uma força naval de dimensão adequada ao tamanho do País e à sua postura no cenário internacional, apta a atuar com presteza e eficácia no cumprimento da sua missão, em diferentes áreas, em especial ao contido na PDN. Assim, o preparo do Poder Naval, que será estudado no próximo capítulo, deverá ser orientado no sentido de sua constante atualização e de, em harmonia com as demais expressões do Poder Nacional<sup>16</sup>, manter-se, primordialmente, em condições de executar as tarefas básicas clássicas, bem como as subsidiárias, que serão tratadas no próximo capítulo.

É importante acrescentar que grandes avanços militares ocorreram, ou foram revelados durante as guerras, e deverão ser considerados no preparo do Poder Naval. A tecnologia empregada em uma força naval, de concepção moderna e eficaz para a defesa, evoluiu continuamente através dos tempos, por meio de processos velozes e dinâmicos, em função de novos conhecimentos científicos, que apresentam um progresso acelerado e mudanças a intervalos cada vez menores.

### 3.1 A situação do Poder Naval

A PDN afirma que “as FA devem estar ajustadas à estatura político-estratégica do País<sup>17</sup> [...]” (BRASIL, 2005, p. 16). No entanto, não é o que se constata, pelo menos em relação ao Poder Naval.

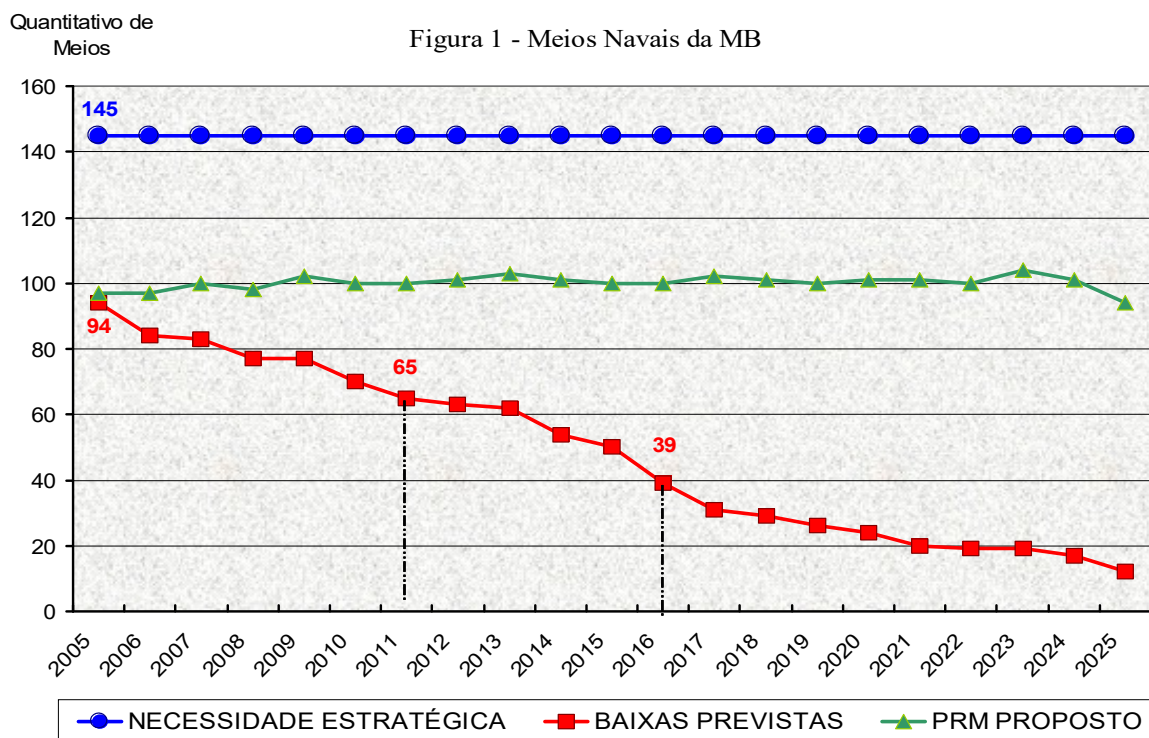
Com o intuito de fundamentar a avaliação supramencionada, observa-se o gráfico da figura 1, que foi exibido pelo então Comandante da Marinha, AE Roberto de Guimarães Carvalho, em palestra aos oficiais da reserva em 2006, onde estão representadas as seguintes

<sup>16</sup> O Poder Nacional manifesta-se em cinco expressões: a política, a social, a econômica, a militar e a científico-tecnológico (BRASIL, 2006c).

<sup>17</sup> Estatura Político-Estratégica de uma Nação é o conjunto de seus atributos que são percebidos e reconhecidos pelas demais Nações, e que definem o nível relativo de sua participação e influência no contexto internacional (BRASIL, 2006c).

curvas:

- 1- da quantidade ideal de meios navais para a MB (145 navios), dimensionada para atuação na proteção e defesa da Amazônia Azul;
- 2- da quantidade atual de meios (94 navios); e
- 3- em uma visão futura, a quantidade que se terá (13 navios), caso não seja mais adquirido nenhum novo meio para a MB até 2025.



Fonte: Palestra do Comandante da Marinha para os Almirantes e Capitães-de-Mar-e-Guerra, RM1 e Reformados, realizada na Escola Naval em 19 de dezembro de 2006.

Observa-se que as desativações dos meios navais são programadas ao longo dos anos e as razões principais ocorrem por problemas advindos da sua obsolescência ou do seu alto custo para a manutenção, quando deixa de ser compensatória a continuação do navio em serviço. A persistir essa situação, com o decréscimo contínuo do número de navios, o Poder Naval atingirá um patamar perigoso e a capacidade operativa da MB será praticamente inexistente.

Além disso, as constantes restrições orçamentárias que a MB vem experimentando, ao longo de mais de 10 anos, criaram um quadro dramático para o Poder Naval brasileiro e pode ser sintetizado nas seguintes palavras do AE Moura Neto (2007): “nos últimos 7 anos, foram desativados 21 navios e incorporados apenas 10. Até 2025, é prevista a retirada de mais 87, o que representa cerca de 87% do nosso acervo atual”.

## CONFIDENCIAL

Preocupada com o futuro, a continuidade de sua operação e buscando uma solução para a situação de degradação anteriormente exposta, a MB idealizou o Programa de Reaparelhamento da Marinha (PRM), que visa à renovação e à modernização dos seus meios materiais e, conseqüentemente, à recuperação ou à preservação da capacidade operacional da Força, sendo estruturado em dois decênios.

Em 2005, sob a coordenação da Casa Civil da Presidência da República, foi instituído um Grupo de Trabalho Interministerial (GTI) para avaliar os programas de reaparelhamento da Marinha, do Exército e da Aeronáutica quanto às prioridades entre Forças e propor os recursos necessários. O relatório final desse grupo foi entregue ao Ministério da Defesa, que o repassará, oportunamente, ao Presidente da República para deliberação. Infelizmente, para angústia da Força, o PRM ainda não está formalmente aprovado. Ele prevê apenas a manutenção do número de navios existente hoje na Força, mesmo sendo esta quantidade aquém da dimensionada como ideal.

A análise do AE Moura Neto (desativação de 21 navios e incorporação de apenas 10 navios) incide apenas nos meios materiais da Esquadra, deixando de ser apresentada a situação do inventário dos meios materiais aeronavais e de fuzileiros navais da própria Esquadra e dos que integram as forças distritais, que, embora não sendo objeto específico deste trabalho, também necessitam de manutenção e renovação.

O Comandante de Operações Navais, em palestra proferida aos Oficiais-Alunos do Curso de Política e Estratégia Marítimas de 2007, reconheceu que, infelizmente, o Poder Naval brasileiro não está, hoje, capacitado para realizar as suas tarefas básicas, porém acrescentou que a Alta Administração Naval tem perseguido e continuará a buscar a sua renovação (RIBEIRO, 2007).

A primeira conclusão é que, com base nas quantidades dos meios materiais que atualmente equipam a Esquadra e os demais setores da MB, o Poder Naval brasileiro não está aparelhado para desempenhar suas tarefas básicas.

Os navios da MB encontram-se defasados em relação ao estado da arte, com ressalva para as Fragatas classe Niterói, uma vez que tiveram, recentemente, encerrados os seus períodos de modernização, apesar de possuírem mais de vinte anos de incorporação. Os demais navios que integram a Força necessitam receber as manutenções que, ao longo de anos de contingenciamentos orçamentários, geraram uma considerável demanda acumulada e cuja conseqüência é a degradação da prontidão operativa.

Outro aspecto que corrobora o fato do Poder Naval não estar preparado para

CONFIDENCIAL

## CONFIDENCIAL

desempenhar as suas tarefas básicas diz respeito a uma das orientações estratégicas da PDN, que prevê “[...] a existência de FA modernas [...]” (BRASIL, 2005, p. 15). Dentre os meios navais da Esquadra, apenas as corvetas classe Inhaúma, o Navio Tanque “Gastão Motta” e os submarinos classes Tupi e Tikuna estão dentro da faixa de idade considerada moderna, possuindo menos de vinte anos de serviço (KLEBER, 2007). No entanto, ao se levar em consideração seus sistemas e compará-los com navios de outros países, percebe-se que essas unidades da MB estão obsoletas. Registra-se que as fragatas, como dito anteriormente, foram modernizadas e, apesar de terem mais de 20 anos, devem ser incluídas na faixa de idade citada acima.

Utilizando-se como exemplo equipamento radar e lançadores de mísseis, os navios da MB ainda possuem radares de varredura mecânica rotativa e não há lançadores de mísseis verticais instalados. Contudo, como exemplo de evolução tecnológica, seguem os dados de sistemas que estão sendo incorporados em navios das principais marinhas do mundo<sup>18</sup>:

a) os navios escoltas atualmente em operação possuem radares *Phased-Array*<sup>19</sup>:

- EUA, Espanha, Japão, Noruega, Austrália e Coreia utilizam o sistema AEGIS (originalmente *Advanced Surface Missile System*, renomeado em 1969 para AEGIS) de origem norte-americana; e
- Alemanha, Holanda, França, Itália e Inglaterra utilizam sistemas europeus como APAR (*Active Phased Array Radar*) de origem holandesa.

Nenhum navio escolta novo, dentre os países mencionados acima, está sendo construído com radares de varredura mecânica rotativa.

b) Os mísseis dos novos navios escoltas são do tipo *Vertical Launching System* (VLS) e não efetuam contêira por meio de sistemas mecânicos. Os EUA retiraram de serviço todos os navios que não possuíam sistemas VLS, inclusive o USS Ticonderoga (desativado em 30 de setembro de 2004), apesar de possuir o sistema AEGIS.

c) As fragatas classe *Oliver Hazard Perry* tiveram seus lançadores de proa removidos e foram designadas como navios de apoio à Guarda Costeira.

Constata-se que a MB está caminhando em direção a uma defasagem tecnológica semelhante à que ocorreu na década de 70, antes da incorporação das fragatas classe Niterói.

Uma vez que o número de meios materiais atualmente existente na Esquadra é

---

<sup>18</sup> Os dados desse tópico foram obtidos na Wikipedia, disponível em: <<http://en.wikipedia.org/wiki/>> Acesso em: 06 de julho de 2007.

<sup>19</sup> *Phased Array* é um sistema que permite à antena de um radar fazer sua varredura eletronicamente e, portanto, não tem partes móveis.

inferior à quantidade ideal estabelecida pela Alta Administração Naval, apresentada no gráfico da figura 1, evidencia-se que a Força não possui um inventário ajustado à dimensão territorial do País.

### **3.2 O Poder Político e o Poder Naval**

A preparação do Estado para um conflito armado demandará um esforço de todos os seus setores e envolve um planejamento prévio (BRASIL, 2007). Obviamente, não se pode esquecer que as decisões inerentes à manutenção, à equipagem e ao dimensionamento do material da expressão militar do Poder Nacional que, em última análise, fornecerá dados quantitativos e qualitativos para o inventário material das Forças, requerem orçamento considerável e dependem da vontade do Poder Político. Subordinada a este, a expressão militar de um Estado, teoricamente, não deveria estabelecer para si própria suas dimensões. Porém, o que se verifica no Brasil é que o Poder Político não prioriza as necessidades de defesa, de forma que, sem um vetor de caráter político-estratégico que oriente a escolha dos meios materiais das FA, estas definem o seu próprio aparelhamento.

Os reflexos para as Forças são danosos e com graves proporções, por vezes atingindo gerações. Cabe ressaltar o esforço que a MB vem realizando para manter ativo seu parque de construção e manutenção de submarinos. A qualificação e especificidade da capacitação, hoje, ainda presente no Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, e que foi adquirida durante muitos anos, poderá ser extinta se não for possível a sua reativação no curto prazo.

Outro exemplo de reflexo negativo da falta de prioridade atribuída pelo Poder Político é o referente ao Programa Nuclear Brasileiro, que visa ao desenvolvimento da tecnologia para o enriquecimento de urânio, tecnologia já obtida, e à construção de um protótipo de planta de propulsão nuclear para utilização em submarinos. O estágio atual do programa, cujos dividendos para o País são incontestáveis, e da crescente consciência ecológica, que remete a opções por fontes de energia limpa, compeliu a MB a redirecionar substancial parcela do seu orçamento, simplesmente para a manutenção do seu estado vegetativo. Sem recursos para a continuação do programa, o que se vê é a drenagem dos seus integrantes, seja por atingirem idades para a aposentadoria ou por encontrarem outras opções de trabalho que lhes sejam melhores. Ressalta-se que esses profissionais têm qualificação

## CONFIDENCIAL

muito específica, cujos tempo e recursos para formação são consideráveis. Recentemente, em visita do Presidente da República à ARAMAR, a MB recebeu apoio para a continuação do Programa e os recursos já constam do Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) para 2008, em tramitação no Congresso Nacional.

Outro aspecto relevante é o emprego do Poder Naval em atividades de segurança pública. Ainda que haja pressão interna, consubstanciada no clamor dos governantes, da opinião pública, e externa, comandada por Estados, para fazer frente a essa demanda, o Poder Naval tem o seu emprego principal na defesa nacional. Com este enfoque, o AE Kleber (2007) registra: “uma Força Naval desenvolvida primordialmente para o emprego em combate, naturalmente terá capacidade para atender às demandas de outras necessidades eventuais da Política Nacional. Entretanto, o contrário não é verdadeiro”.

Uma vez que as chances de ocorrência de um conflito armado são remotas e a sociedade tem essa percepção fortemente arraigada, a MB tem se dedicado ao preparo e emprego do Poder Naval principalmente para o cumprimento das suas atividades subsidiárias e para a Garantia da Lei e da Ordem (GLO). Percebe-se que o estabelecimento de outras atividades institucionais é um afastamento indesejável da missão constitucional das FA, apesar de previsto, comprometendo o seu efetivo preparo para a guerra e gerando desgastes no relacionamento com o Poder Político. Tais atividades seriam ligadas a projetos de caráter social, relativos à preservação do meio-ambiente ou ligadas ao crime organizado, ao combate ao tráfico de drogas, ao contrabando de armas e outras. Apesar dessas tarefas normalmente estarem sob a responsabilidade da administração pública ou de forças policiais, ao serem executadas aumentam a visibilidade da MB junto à sociedade.

Até o final da Guerra Fria, o conhecimento dos prováveis inimigos permitia aos Estados desenvolverem as capacidades para um eventual enfrentamento, na ocorrência de uma deflagração de guerra. Hoje, no entanto, sem a influência da Guerra Fria e com a aparente estabilidade regional, praticamente ditada por relações comerciais estáveis, que afastam mais e mais as disputas que envolvam a força entre Estados, poder-se-ia imaginar não ser mais necessária a manutenção de FA. Entretanto, em um quadro onde as ameaças são difusas, essa situação tornou-se mais complexa.

Essa aparente estabilidade regional, ditada por uma intrincada e complexa relação entre Estados, pode ser quebrada por “uma simples mudança de governo por processo não-democrático” (VIDIGAL, 2004b, p. 106). Com efeito, até questões de pouca relevância podem levar a situações de crise e destas para os conflitos armados. Os recentes casos

CONFIDENCIAL

## CONFIDENCIAL

ocorridos na América do Sul podem servir de exemplo. As refinarias da Petrobras, situadas em solo boliviano, ocupadas militarmente em ação conduzida pelo presidente Evo Morales, e as provocações ao Congresso Nacional brasileiro efetuadas pelo presidente da Venezuela, Sr. Hugo Chávez (GLOBO, 2007), poderiam ter criado condições inesperadas que levassem a reações de caráter bélico. Exemplos como esses talvez pudessem ter desfechos diferentes, caso o Brasil não dispusesse de FA que respaldassem a condução diplomática.

É relevante que não haja a perda do foco de que as relações entre os Estados são de poder e cada Estado estará disposto a empreender ações, de quaisquer naturezas, para garantir os seus interesses. Nesse caso, haverá um enfraquecimento no poder de negociação para os Estados que não dispuserem de FA com alguma credibilidade e que possam garantir suas posições nas negociações.

### 3.2.1 O emprego do Poder Naval

A Doutrina Militar de Defesa (DMD) (BRASIL, 2007) preceitua o emprego das FA nas situações de guerra, quando o Poder Militar explora integralmente suas características de violência, e não-guerra, quando o Poder Militar é empregado no País ou no exterior e não envolve o combate propriamente dito, exceto em circunstâncias especiais, onde é previsto o emprego da força de forma limitada. Como exemplo de emprego do Poder Militar na situação de não-guerra, cita-se a viagem de instrução realizada pelo Navio Escola “Brasil”, que tem prestado relevantes serviços em sua viagem anual. Atendendo a um requisito de ensino e de formação profissional dos guardas-marinha, o navio é considerado uma verdadeira embaixada brasileira flutuante, quando da visita a inúmeros portos, estreitando laços de amizade e possibilitando mostrar, por meio de empresas nacionais interessadas, produtos brasileiros no exterior, aumentando o conhecimento pelos países visitados do potencial do parque produtivo do Brasil. No entanto, o Poder Naval poderá ser empregado quando um Estado pretende que outro se submeta aos seus interesses. O bloqueio da ilha de Cuba, realizado pelos EUA, em 1962, é um exemplo de emprego de força de forma limitada pelo Poder Naval. Ele permitiu que os norte-americanos frustrassem o intento da antiga União Soviética de desembarcar seus mísseis na ilha e construir uma base equipada com mísseis nucleares. Esse exemplo pode também ser classificado, dentre as tarefas básicas do Poder Naval, como um caso de dissuasão, onde se pode concluir que a política externa de um Estado será fraca se não tiver respaldo das FA que tenham credibilidade.

CONFIDENCIAL

## CONFIDENCIAL

Além dos exemplos acima, são apresentados outros casos de emprego das FA em situação de não-guerra:

- garantia dos poderes constitucionais;
- garantia da lei e da ordem;
- atribuições subsidiárias;
- prevenção e combate ao terrorismo;
- ações sob a égide de organismos internacionais;
- emprego em apoio à política externa em tempo de paz ou crise; e
- outros empregos de não-guerra.

Devido à diversificação de uma força naval, não há um modelo único a adotar e sim classes de navios a serem adotadas. Hoje, o Brasil opta pelos navios velozes, que são as fragatas e as corvetas e os navios-patrolha, em vista da extensa costa brasileira. No entanto, dentre todas as classes, a mais respeitada e temerosa é o submarino. O Brasil possui um programa extenso de construção de submarinos, dominando a tecnologia de construção naval militar, tanto de navios de superfície como de submarinos. Décadas foram gastas em estudos, pesquisas, treinamento e formação de pessoal capacitado, tanto aqui quanto no exterior.

Apesar do País estar capacitado na construção militar naval, o fator financeiro e a tecnologia dos equipamentos de bordo tornam o Brasil dependente do exterior, devido à falta de apoio às empresas nacionais ligadas ao setor de defesa. Os navios de guerra, independente da classe a que pertençam, são embarcações muito caras devido aos requisitos e parâmetros de construção para o combate. Sendo assim, muitas vezes a opção é obter-se uma embarcação já usada, por oportunidade.

Após essa análise do emprego do Poder Naval, é necessário dimensioná-lo. Para tal, a EMiD lista algumas Hipóteses de Emprego (HE), com o objetivo de identificar os meios a serem aplicados nos planos operacionais. Uma HE é uma antevisão do possível emprego das FA em uma determinada situação ou área de interesse estratégico para o País. A partir dessa visualização, é possível imaginar as capacidades de que deve dispor um Estado para contrapor-se ao inimigo (BRASIL, 2006d).

Como a PDN e os cenários prospectivos indicam que as ameaças são difusas e indefinidas, não apontando inimigos concretos ao País, a concepção estratégica de preparo das FA será fundamentada a partir da elaboração de HE, que são os principais instrumentos para a elaboração dos planos estratégicos em tempo de paz (BRASIL, 2006d).

As FA devem estar em condições para reagir tempestiva e eficientemente quando

CONFIDENCIAL



## CONFIDENCIAL

ocorrerem as condições previstas nas HE, o que requer elevados níveis de prontidão e de adestramento (BRASIL, 2006d).

Dessa forma, de acordo com o previsto na EMiD, o Poder Naval deverá estar pronto para emprego nas HE, em especial as que dizem respeito à Amazônia, considerando as suas variantes; o Atlântico Sul; e a salvaguarda de pessoas, dos bens, dos recursos brasileiros ou sob jurisdição brasileira, fora do território nacional.

### 3.2.2 Vulnerabilidades estratégicas

Mesmo não sendo considerada como vulnerabilidade neste trabalho, a visão do Ministério da Defesa apresentada em recente Simpósio da Indústria de Defesa Nacional, realizado na Escola de Guerra Naval, é desta forma expressada:

a vulnerabilidade de um sistema de defesa, mais particularmente do Poder Militar que respalda as decisões soberanas de um governo, será tanto maior quanto maior for sua dependência de produtos estrangeiros, considerados estratégicos. Tal dependência poderá submeter esse governo a pressões de várias naturezas, por parte de países que possuam interesses conflitantes com os seus (HOLLANDA, 2007).

Extraindo-se das HE, a EMiD apresenta as vulnerabilidades estratégicas que deverão nortear quais as capacidades das FA para contrapor-se ao inimigo visualizado (BRASIL, 2006d):

- Região amazônica, devido à existência de grandes reservas minerais, vegetais e de água doce, da delimitação de terras indígenas, do meio ambiente e da biodiversidade, entre outros aspectos, que poderão levar a uma ingerência militar estrangeira, configurando um quadro de conflito agravado pela imensidão da área, pela baixa densidade demográfica, pelo afastamento do centro político nacional, pela precariedade da infra-estrutura local, pela dificuldade de controle sobre as ONGs e sobre a circulação de estrangeiros e de repressão a ilícitos transfronteiriços associados a grupos armados de Estados vizinhos ou à facções do crime organizado.

- Atlântico Sul, devido a conflitos decorrentes de questões relacionados ao Direito do Mar, pela possibilidade de não acatamento dos princípios estabelecidos na Convenção da Jamaica, principalmente os que dizem respeito aos recursos existentes na

CONFIDENCIAL

## CONFIDENCIAL

plataforma continental e na Zona Econômica Exclusiva (ZEE)<sup>20</sup>; e provenientes de ingerência estrangeira, escudada na preservação ambiental.

- Salvaguarda de pessoas, dos bens, dos recursos brasileiros ou sob jurisdição brasileira, fora do território nacional, devido à existência de situações de conflito que possam colocar em risco, visando protegê-los, evacuá-los ou resgatá-los.

O petróleo e demais itens mencionados nos parágrafos anteriores compreendem, além de um sem-número de exportações e importações, conforme exposto anteriormente, 95% do comércio exterior movimentados por via marítima, ressaltando a importância da patrulha naval realizada, principalmente, pelos meios navais.

Segundo o AE Guimarães Carvalho, o direito do mar é percebido da seguinte forma:

o direito do mar (Convenção da Jamaica), ao mesmo tempo em que concede ao Estado costeiro o direito de explorar os recursos vivos e não-vivos do solo, subsolo e da camada líquida da sua ZEE, reconhece o direito à livre navegação internacional nas ZEE. Isso significa que qualquer país pode deslocar uma força naval para operar nas proximidades das áreas marítimas onde se localizam as nossas plataformas de exploração de petróleo sem nenhum constrangimento de ordem jurídica, embora possa haver de ordem política (CARVALHO, 2007b).

Esse Almirante atribui “[...] ser o mar, por excelência, o cenário próprio para o surgimento de crises<sup>21</sup> internacionais de natureza político-estratégica” (CARVALHO, 2007b).

Cita ainda que:

outro aspecto que não pode ser negligenciado é o das denominadas "novas ameaças", entre as quais, além dos crimes transnacionais e ambientais, está incluído o terrorismo internacional. Plataformas de exploração de petróleo são alvos potencialmente tentadores para ações terroristas.

Neste capítulo apresentou-se uma discussão sobre o Poder Naval, iniciando por sua definição e apresentação de suas tarefas básicas, que, segundo o estudo realizado sobre os

---

<sup>20</sup> Define-se ZEE:

Art 6º A zona econômica exclusiva brasileira compreende uma faixa que se estende das doze às duzentas milhas marítimas, contadas a partir das linhas de base que servem para medir a largura do mar territorial.

Art. 7º Na zona econômica exclusiva, o Brasil tem direitos de soberania para fins de exploração e aproveitamento, conservação e gestão dos recursos naturais, vivos ou não-vivos, das águas sobrejacentes ao leito do mar, do leito do mar e seu subsolo, e no que se refere a outras atividades com vistas à exploração e ao aproveitamento da zona para fins econômicos (BRASIL, 2007a).

<sup>21</sup> Crise é um estado de tensão provocado por fatores internos e/ou externos sob o qual um choque de interesses, se não administrados adequadamente, corre o risco de sofrer um agravamento, até a situação de enfrentamento entre as partes envolvidas (BRASIL, 2006c).

## CONFIDENCIAL

pensamentos de Corbett, contido no capítulo 1, ainda são atuais e permitem abranger a dimensão de atividades realizadas por uma Força Naval.

O Poder Naval brasileiro não pode ser considerado atual, uma vez que parte do seu material está obsoleta e com a manutenção atrasada por força de orçamentos contingenciados por anos. Também foi visto que o Poder Naval está numericamente aquém do que é considerado ideal para o País.

Foi visto que o Poder Político brasileiro não vem dando a atenção necessária para o Poder Naval, o que tem gerado efeitos nocivos para o seu preparo e emprego.

O emprego do Poder Naval é preceituado pela DMD e é tipificado em situações de guerra e não-guerra.

Por último, foram apresentadas as vulnerabilidades estratégicas extraídas da EMiD, que nortearão as capacidades das FA.

#### 4 A ESTRATÉGIA NAVAL BRASILEIRA

Após apreciação dos documentos pertinentes ao estudo da estratégia naval e do Poder Naval brasileiro, efetuar-se-á um estudo sobre a atual capacidade da Marinha para atuar nas HE.

Na EMiD consta a seguinte observação:

Para que as FA estejam em condições de atender às HE, o seu preparo deve ser baseado nas capacidades evidenciadas por forças combinadas ou singulares a serem configuradas, e não mais em função de ameaças concretas e definidas. Isto significa dispor, permanentemente, de uma força militar de dimensão adequada, com as características de flexibilidade, versatilidade e mobilidade, apta a atuar com presteza, eficácia e eficiência no cumprimento de variadas missões, em diferentes ambientes operacionais (BRASIL, 2006d).

Dessa forma, de acordo com o previsto na EMiD, considerar-se-á, inicialmente, a HE que diz respeito à Amazônia e as suas variantes.

Quanto à Amazônia, o AE Kleber (2007) apresenta a seguinte avaliação:

[...] a Força Naval deverá dispor de Navios de Patrulha Fluvial, Helicópteros, meios de Apoio Logístico Móvel e meios de Inspeção Naval, além de tropa de fuzileiros navais especializadas em Operações Ribeirinhas e em Guerra na Selva, atualizados e em quantidade que permitam defender a região em conjunto com o Exército e a Força Aérea.

Por tratar-se de ambientes com características comuns, considera-se que o preparo do Poder Naval aplicar-se-á de forma similar aos 4º Distrito Naval (DN), 6º DN e 9º DN. As áreas desses distritos apresentam semelhanças de clima e hidrografia e as operações da MB, que têm seu trânsito realizado única e exclusivamente por navios deslocando-se pelos rios, se ressentem de maior mobilidade para o transporte de tropas para a operação em locais afastados das calhas dos rios. Além disso, os meios navais devem ser modernizados, aumentando suas capacidades operacionais.

A necessidade de dotar esses Distritos com aeronaves capazes de transportar tropa deve ser considerada para o emprego nessa HE em ambas as variantes, uma vez que o deslocamento de uma aeronave super puma baseada no Rio de Janeiro para atender às missões nessas áreas pode levar tempo considerável, sob o risco de comprometer o cumprimento da missão.

## CONFIDENCIAL

Quanto aos meios de fuzileiros navais, estes poderão ser aplicados na projeção de poder sobre terra tanto nas situações de guerra quanto as de não-guerra, em especial às que se relacionam à garantia da lei e da ordem e prevenção e combate ao terrorismo.

Com relação à HE que diz respeito ao Atlântico Sul, os recursos existentes na plataforma continental e na ZEE poderão aumentar a cobiça estrangeira pela sua exploração irregular. Assim, em caso de conflito, a proteção do tráfego mercante e da frota pesqueira poderá ser feita desenvolvendo e preparando uma Força que contenha navios capazes de realizar operações anti-submarino e de ataque, bem como ações de superfície e de defesa aérea. No entanto, é importante considerar que nas operações aéreas deve-se empregar aviões de interceptação, ataque e patrulha; aeronaves com equipamento de medidas de apoio à guerra eletrônica (MAGE); aeronaves com capacidade de lançar sonobóias, ou mesmo equipadas com sonar de mergulho; e até com armamento anti-superfície e anti-submarino, que poderão ou não estar embarcadas no NAe. Como meios para prover alarme aéreo antecipado dentro da vasta área que compreende a Amazônia Azul, poderiam ser empregadas aeronaves de patrulha, de asa fixa, baseadas em terra, em quantidade suficiente para possibilitar a cobertura em operações simultâneas. Apesar da legislação em vigor somente permitir que a MB opere com aeronaves orgânicas (BRASIL, 1998), pela especificidade da tarefa, é avaliado que elas deveriam pertencer à MB, sendo operadas por Oficiais de Marinha, dada a sua formação própria em operações e ações de Guerra Naval. Essa sugestão corrobora a PMD, quando esta afirma que o Poder Militar brasileiro, para gerar com credibilidade o efeito dissuasório, deve estar capacitado a exercer o efetivo controle sobre as AJB (BRASIL, 2005b).

Adicionando-se ao citado anteriormente, deve ser mantida a capacidade da MB para a realização de operações especiais, com algumas especificidades, necessitando da aquisição de helicópteros, embarcações e equipamentos próprios, de modo a prover a proteção dos portos e plataformas de extração de petróleo.

Em tempo de paz, o navio-patrulha configura-se como meio adequado, necessitando, por sua vez, uma autonomia maior, sendo recomendado o emprego dos navios-patrulha de 400 toneladas, o que já está em construção no estaleiro Indústria Naval do Ceará Ltda (Inace). Os mesmos navios-patrulha destinados à proteção das plataformas poderão efetuar a patrulha naval nas áreas de jurisdição dos diversos distritos navais, aqui incluídas as áreas próximas aos portos brasileiros, bem como atender ao compromisso internacional de salvaguarda da vida humana no mar, em uma imensa área marítima, equivalente a uma vez e meia o território brasileiro. Dessa forma, a MB estará cumprindo as suas tarefas subsidiárias

CONFIDENCIAL

## CONFIDENCIAL

previstas na sua missão.

Prosseguindo, analisar-se-á a HE que diz respeito à salvaguarda de pessoas, dos bens, dos recursos brasileiros ou sob jurisdição brasileira, fora do território nacional. Para essa tarefa, a MB deverá possuir navios transporte de tropas, com capacidade para transporte de pessoal, de modo a resgatar ou evacuar os nacionais quando estiverem em áreas de conflito. O emprego de fuzileiros navais será necessário nos casos em que não houver apoio do governo local.

Uma Força Naval deve ser equilibrada, ou seja, deve dispor de meios, que a permita cumprir as tarefas básicas do Poder Naval. Por ocasião do emprego dos navios nas HE apresentadas anteriormente, foi mostrado como a MB deverá se preparar para defender as vulnerabilidades elencadas na EMiD, de modo a contribuir para a defesa da Pátria. Portanto, uma Marinha que não possua a diversidade de meios materiais estará desbalanceada e, assim, restrita para cumprir as quatro tarefas básicas do Poder Naval.

O submarino tem uma capacidade ímpar e inerente ao seu meio físico de operação, a massa líquida. Essa capacidade é chamada de ocultação, que obrigará um oponente a constituir uma considerável força para enfrentá-lo. Vale mencionar que os prejuízos de uma ação militar contra essa arma colocam o oponente em grande desvantagem, fazendo-o pesar bem o valor de seus objetivos. Por essas características, o submarino é a melhor arma para o emprego na tarefa de dissuasão.

O Brasil é o único país que constrói submarinos na América do Sul e, recentemente, durante a visita do Presidente da República à ARAMAR, a MB recebeu apoio para a continuação do Programa Nuclear do Brasil. Os recursos foram incluídos no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) para 2008, ora em tramitação no Congresso Nacional. É opinião deste autor que se deva reunir o Conselho de Defesa Nacional para definir sobre a construção do submarino de propulsão nuclear ou não, uma vez que, além de ser um projeto de governo, é também um projeto de Estado. Havendo o constante aporte dos recursos prometidos pelo Governo, o prazo para a sua conclusão será 2020. Esse será um importante passo para o País, tanto nos aspectos de domínio da tecnologia empregada, quanto nos referentes ao emprego dessa arma, o que possibilitará elevar o Brasil a uma posição vantajosa e ocupada por poucos países.

Da mesma forma que o submarino, o navio-aeródromo constitui-se em uma eficiente arma de dissuasão e ele terá seu emprego em qualquer uma das tarefas básicas do Poder Naval.

CONFIDENCIAL

## CONFIDENCIAL

Quanto à tarefa de projeção de poder sobre terra, cabe frisar que a MB carece de meios para o emprego dos FN. Segundo o AE (FN) Monteiro, Comandante Geral dos Fuzileiros Navais, em sua palestra para o Curso de Política e Estratégia Marítimas de 2007 (MONTEIRO, 2007), uma Unidade Anfíbia contém de 800 a 2.200 homens e, não raro, podem ser empregadas mais de uma Unidade Anfíbia em operações reais ou exercícios. Considerando que a capacidade total para o transporte de tropas da Esquadra, hoje, é de 1.162 militares (109 oficiais e 1.053 praças), o emprego de tropa, por exemplo, em ações sob a égide de organismos internacionais, pode se tornar uma tarefa de difícil cumprimento. Além disso, a manutenção dos meios, seja ela preventiva ou corretiva, pode determinar a parada de meios que possuem as mesmas tarefas, escalonadamente, gerando, como consequência, a redução de tal capacidade. Como agravante, a desativação do NTrT “Ary Parreiras” (29 oficiais e 421 praças), prevista para o segundo semestre de 2008, de acordo com o Programa Geral de Manutenção 2007-2010, não será compensada com a incorporação do NDCC “Garcia D’Ávila” (29 oficiais e 310 praças), uma vez que a sua capacidade de transporte de tropas é inferior (a capacidade total passará a ser inferior em 111 praças).

Neste capítulo, foi efetuado um estudo sobre a atual capacidade da MB para atuar nas HE, onde o autor apresenta algumas sugestões que poderão contribuir para a melhora do emprego do Poder Naval.

Inicialmente, foi abordada a HE sobre a Amazônia. Além da necessidade de modernização dos atuais meios, a inclusão de aeronaves capazes de transportar tropa para locais afastados das calhas dos rios no inventário de meios dos referidos Distritos Navais conferirá maior mobilidade ao Poder Naval.

Antes de mencionar o que foi visto sobre a HE do Atlântico Sul, há que se distinguir entre o modelo de Força Naval adotado pela MB (ver página 31) e o estado em que se encontram os meios navais brasileiros (ver página 27). Feita esta distinção, o autor deste estudo considera que o modelo está correto e poderá fazer frente às vulnerabilidades referentes a essa HE. No entanto, os atuais meios da MB não são capazes de fazer frente à defesa das citadas vulnerabilidades, uma vez que estão obsoletos, com algumas ressalvas, e são em quantidade inferior ao que é considerado ideal pela MB para o País. Como sugestão, o emprego de aeronaves de patrulha, de asa fixa, baseadas em terra, conferiria maior velocidade para cobrir aquela extensa área, garantindo o efetivo controle sobre as AJB. A construção do submarino nuclear elevará o País a uma posição vantajosa, ocupada por poucos, e dotará o Poder Naval com uma importante arma para a dissuasão. O NAe terá seu emprego em

CONFIDENCIAL

## CONFIDENCIAL

qualquer uma das tarefas básicas do Poder Naval, razão principal de sua capital importância. Foi verificado que, para atuar na HE que diz respeito à salvaguarda de pessoas, dos bens, dos recursos brasileiros ou sob jurisdição brasileira, fora do território nacional, a MB está apta a atuar e deverá manter os fuzileiros navais adestrados e equipados para o emprego nos casos em que não houver apoio do governo local. Por último, em razão do considerável déficit de vagas para tropa nos navios da Esquadra, este autor avalia que a aquisição de mais um navio para transporte de tropas reduziria essa necessidade e se encaixaria no orçamento da Força.

CONFIDENCIAL



## CONFIDENCIAL

### CONCLUSÕES

“O conhecimento propicia soberania, de modo que não existe país soberano sem pesquisa e desenvolvimento tecnológico” (SOUZA, 2007).

Contra-Almirante José Eduardo Borges de Souza

A história tem mostrado, ao longo dos anos, a importância do mar para o Brasil, desde o seu descobrimento, passando pela consolidação de sua independência, até os dias de hoje, com a auto-suficiência na produção de petróleo. No entanto, hoje, predomina no Brasil, uma visão geopolítica de âmbito regional e continental, com uma reduzida mentalidade marítima no povo brasileiro.

Apesar dessa visão, é incontestável que o mar possui uma enorme importância para todo cidadão brasileiro, seja pelas fontes de matérias-primas e pescado, seja como meio de transporte para as exportações e importações, ou seja como meio de lazer.

No estudo realizado sobre o Poder Naval brasileiro, este autor concluiu que ele está deficiente, uma vez que parte do seu material está obsoleta e com a manutenção pendente, em razão da Força receber orçamentos inferiores ao necessário para seu custeio e investimento. Essa falta de atenção do Poder Político, necessária ao Poder Naval, vem provocando consequências nocivas, que afetam diretamente o seu preparo e emprego. Além disso, o Poder Naval opera hoje com um inventário aquém do ideal. A previsão para as desativações dos meios navais indica que a capacidade operativa da MB será praticamente inexistente até 2025 e, a persistir essa situação, o Poder Naval atingirá um patamar perigoso. A aprovação do Programa de Reaparelhamento da Marinha pelo Governo permitirá à MB a recuperação de sua capacitação para o emprego.

Assim, pode-se dizer que o Poder Naval brasileiro não está, hoje, plenamente capacitado a realizar as suas tarefas básicas. Apesar de a Alta Administração Naval estar perseguindo a sua renovação, a cada dia se depara com um obstáculo, desde o desinteresse da sociedade até a falta de apoio político.

Apesar de todos os fatos citados anteriormente, o País, com toda a dimensão e riqueza que possui, não pode abdicar de possuir FA em condições de defender os interesses brasileiros. Assim, mesmo que o Brasil tenha postura pacífica em suas relações internacionais, a EMiD realça as ameaças as quais as FA deverão focar o seu preparo e emprego.

CONFIDENCIAL

## CONFIDENCIAL

Uma análise dessas ameaças, consubstanciadas nas HE, levou o autor a apresentar, como sugestão, dotar os 4ºDN, 6ºDN e 9ºDN com aeronaves super puma e adquirir pelo menos mais um navio transporte de tropas para a Esquadra. Ressaltou, ainda, a importância da MB possuir um navio aeródromo, a construção dos NPa de 400 toneladas e continuar perseguindo a conclusão do projeto ARAMAR, que poderá culminar, em 2020, com a construção do submarino nuclear.

É essencial a aproximação das FA ao Poder Político, com o objetivo de motivá-lo para a Defesa Nacional, de modo a se obter um aumento do orçamento da MB.

Por fim, é opinião deste autor que a MB deveria considerar a possibilidade de revisar o PRM com o propósito de aumentar a quantidade de meios para a ideal, que é de 145 navios. Ao atingir essa meta, a MB poderia estar melhor equipada para a defesa da pátria. Conseqüentemente, caberia ao Governo estimular o incremento da construção naval brasileira, com o respectivo estímulo à indústria militar de defesa.

CONFIDENCIAL

## CONFIDENCIAL

### REFERÊNCIAS

BRASIL. Casa Civil. **Política Marítima Nacional**. Brasília, DF, 1994.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição Brasília**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Memorando n. 4**. Prioridades do Comandante da Marinha, Brasília, 2007a.

BRASIL. Escola de Guerra Naval. **EGN-304B**: Guia de Estudos de Estratégia. Rio de Janeiro, 2006a.

\_\_\_\_\_. **LS-III-0401**: Noções de Estratégia Naval. Rio de Janeiro, 2004a.

BRASIL. Estado-Maior da Armada. **EMA-322**. A posição da Marinha nas principais questões políticas e doutrinárias de interesse naval. Brasília, 2006b.

\_\_\_\_\_. **EMA-305**: Doutrina Básica da Marinha. Brasília, 2004b.

BRASIL. Escola Superior de Guerra. **Manual Básico**: elementos doutrinários, v. 1. Rio de Janeiro, 2006c.

BRASIL. Ministério da Defesa. **Doutrina Militar de Defesa**. Brasília, DF, 2007.

\_\_\_\_\_. **Estratégia Militar de Defesa**. Brasília, DF, 2006d.

\_\_\_\_\_. **Política de Defesa Nacional**. Brasília, DF, 2005.

\_\_\_\_\_. **Sistemática de Planejamento Estratégico Militar**. Brasília, DF, 2005a.

\_\_\_\_\_. **Política Militar de Defesa**. Brasília, DF, 2005b.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 8.617, de 4 de janeiro de 1993**. Dispõe sobre o mar territorial, a zona contígua, a zona econômica exclusiva e a plataforma continental brasileiros, e dá outras providências.. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L8617.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8617.htm) >. Acesso em: 27 mar. 2007a.

\_\_\_\_\_. **Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999**. Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/LCP/Lcp97.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LCP/Lcp97.htm)>. Acesso em: 31 maio 2007b.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 2.538, de 8 de abril de 1998**. Dispõe sobre os meios aéreos da Marinha e dá outras providências. Disponível em: < [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/d2538.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d2538.htm) >. Acesso em 11 novembro 2007.

CARVALHO, Roberto de Guimarães. **Palestra**. Rio de Janeiro, 2006. Palestra do

CONFIDENCIAL

## CONFIDENCIAL

Comandante da Marinha para os Almirantes e Capitães-de-Mar-e-Guerra, RM1 e Reformados, realizada na Escola Naval em 19 de dezembro de 2006.

\_\_\_\_\_. A outra Amazônia. **A Folha de São Paulo**, São Paulo. Disponível em: <<http://clipping.planejamento.gov.br/Noticias.asp?NOTCod=107244>>. Acesso em: 17 junho 2007a.

\_\_\_\_\_. Auto-suficiência em petróleo e a Marinha. São Paulo, **Folha de São Paulo**, Disponível em: <[https://www.mar.mil.br/menu\\_h/noticias/petroleo/autosuficiencia.htm](https://www.mar.mil.br/menu_h/noticias/petroleo/autosuficiencia.htm)> Acesso em: 17 junho 2007b.

\_\_\_\_\_. A Marinha do Brasil e a questão dos submarinos. **Hora do Povo**, Disponível em: <[http://www.defesanet.com.br/zz/mb\\_sub\\_nxc\\_2.htm](http://www.defesanet.com.br/zz/mb_sub_nxc_2.htm)> Acesso em: 17 junho 2007c.

CORBETT, Julian Stafford. **Some principles of maritime strategy**. London: Longmans Green, 1911.

DJI, Direito & Justiça Informática Ltda. Índice Fundamental de Direito. **Política Marítima Nacional**. Disponível em: <[http://www.dji.com.br/decretos/1994-001265/001265\\_1994\\_introducao.htm](http://www.dji.com.br/decretos/1994-001265/001265_1994_introducao.htm)> Acesso em: 21 maio 2007.

FLORES, Mario César. Evolução do pensamento estratégico. **Revista Marítima Brasileira**, v. 120, n. 4/6, p. 45 – 61, abr./jun., 2000.

FRANÇA, Junia Lessa; VASCONCELOS, Ana Cristina. **Manual para normalização de publicações técnico-científicas**. Belo Horizonte: UFMG, 2004.

GEOGRAFIA: ensino fundamental e ensino médio: o mar no espaço geográfico brasileiro. Brasília: Ministério da Educação, 2005 (Coleção Explorando o Ensino, v. 8).

HOLLANDA, Bernardo Augusto Cunha de. A política de defesa nacional: relacionamento entre defesa nacional, forças armadas e base industrial de defesa. In: SIMPÓSIO INDÚSTRIA NACIONAL DE DEFESA, 2. Escola de Guerra Naval. Realizado em: 30 de maio de 2007.

KLEBER, Luciano de Assis. **Aula Inaugural**. Rio de Janeiro, 2007. Aula inaugural para os cursos de Política e Estratégia Marítimas e de Estado-Maior para Oficiais Superiores do ano de 2007, na Escola de Guerra Naval. Disponível em: <<http://www.egn.mar.mil.br/index.php>>. Acesso em: 17 junho 2007.

MAHAN, Alfred Thayer. **The influence of sea power upon history**. Boston: Little, 1949.

MARTINS FILHO, João Roberto. **Os meios da guerra**: reflexões sobre a literatura e uma proposta de pesquisa. Primeiro Encontro Nacional da Associação Brasileira de Estudos de Defesa. Disponível em: [http://64.233.169.104/search?q=cache:h9GpGUrldmAJ:www.arqanalagoa.ufscar.br/abed/Integra/Jo%C3%A3o\\_Roberto\\_Martins\\_23-09-07.pdf+esquadra+em+potencia&hl=pt-BR&ct=clnk&cd=1&gl=br&client=firefox-a](http://64.233.169.104/search?q=cache:h9GpGUrldmAJ:www.arqanalagoa.ufscar.br/abed/Integra/Jo%C3%A3o_Roberto_Martins_23-09-07.pdf+esquadra+em+potencia&hl=pt-BR&ct=clnk&cd=1&gl=br&client=firefox-a). Acesso em 29 outubro 2007.

CONFIDENCIAL

## CONFIDENCIAL

MONTEIRO, Álvaro Augusto Dias. **O Comando Geral do Corpo de Fuzileiros Navais**. Rio de Janeiro, 2007. Palestra proferida para os Oficiais-Alunos do Curso de Política e Estratégia Marítimas realizada na Escola de Guerra Naval. Em, 18 junho 2007.

MOURA NETO, Julio Soares. **O Comando da Marinha**. Rio de Janeiro, 2007. Palestra proferida para os Cursos de Altos Estudos Militares, realizada na Universidade da Força Aérea em 19 de março de 2007.

GLOBO, O. Disponível em: <<http://oglobo.globo.com/pais/mat/2007/06/01/295991519.asp>> Acesso em: 19 julho 2007.

PESCE, Eduardo Ítalo. Projeção Internacional do Brasil no Século XXI: contornos estratégicos de uma Marinha Oceânica. In: ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS ESTRATÉGICOS, 5., 2005. Rio de Janeiro. **Anais...** Rio de Janeiro: ECEME, 2005.

PETROBRAS. Dúvidas mais freqüentes. Por que o Brasil exporta petróleo do campo de Marlim se ainda não somos auto-suficientes? Disponível em: <<http://www2.petrobras.com.br/minisite/duvidas/faq/portugues/abastecimento/perg6.html>> Acesso em: 07 junho 2007.

RIBEIRO, Carlos Augusto Vasconcelos Saraiva. **Palestra**. Rio de Janeiro, 2007. Palestra do Comandante de Operações Navais para os Oficiais-Alunos do Curso de Política e Estratégia Marítimas sobre “O Comando de Operações Navais” realizada na Escola de Guerra Naval em 22 de junho de 2007.

SANTA ROSA, Maynard Marques. General denuncia que além de atrapalhar desenvolvimento, ONGs traficam armas, pessoas e drogas. **Rondonoticias**. Disponível em: <<http://www.amazonia.org.br/noticias/noticia.cfm?id=245650>> Acesso em: 08 junho 2007.

SILVA, Antonio Ruy de Almeida. “As novas Ameaças” e a Marinha do Brasil. **Revista da Escola de Guerra Naval**. Rio de Janeiro, n. 7, p. 32-42, jun. 2006.

SILVA, Francisco Carlos Teixeira da, et al. **Enciclopédia de guerras e revoluções do século XX**. As grandes transformações do mundo contemporâneo. Rio de Janeiro, Campus, 2004.

\_\_\_\_\_. **Notas de aula**. Notas referentes ao Curso de Política e Estratégia Marítimas, na Disciplina Estudos Regionais, realizada na Escola de Guerra Naval, Rio de Janeiro, 2007.

SIMIELLI, Maria Elena Ramos. **Geoatlas**. São Paulo, Ática, 2004.

SOUZA, José Eduardo Borges de. **Palestra**. Rio de Janeiro, 2007. Palestra do Secretário da Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar para os Oficiais-Alunos do Curso de Política e Estratégia Marítimas sobre “A Política Nacional para os Recursos do Mar”, realizada na Escola de Guerra Naval em 15 de junho de 2007.

UNICAMP. **Jornal da Unicamp**. As novas ameaças. Disponível em: <[http://www.unicamp.br/unicamp/unicamp\\_hoje/ju/out2001/unihoje\\_ju167pag16.html](http://www.unicamp.br/unicamp/unicamp_hoje/ju/out2001/unihoje_ju167pag16.html)> Acesso em 08 junho 2007.

VIDIGAL, Armando Amorim Ferreira. Uma Estratégia Naval para o Século XXI. **Revista**

CONFIDENCIAL

**Marítima Brasileira**, Rio de Janeiro, v. 117, n. 7/9, p. 87-120, jul./set. 1997.

\_\_\_\_\_. Apontamentos de Estratégia Naval. **Revista Marítima Brasileira**, Rio de Janeiro, v. 118, n. 7/9, p. 103-131, jul./set. 1998.

\_\_\_\_\_. **A evolução do pensamento estratégico naval brasileiro**. Rio de Janeiro: Clube Naval, 2002.

\_\_\_\_\_. O Brasil no cenário internacional de defesa e segurança. **Pensamento Brasileiro sobre Segurança e Defesa**. Ministério da Defesa Secretaria de Estudos e Cooperação. v. 2, 2004a. 1 CD-ROM.

\_\_\_\_\_. A missão das Forças Armadas do Século XXI. **Revista Marítima Brasileira**, Rio de Janeiro, v. 124, n. 10/12, p. 101-115, out./dez. 2004b.

VIDIGAL, Armando Amorim Ferreira, et al. **Amazônia Azul: o mar que nos pertence**. Rio de Janeiro: Record, 2006.